



# PREFEITURA DE ITAQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramais 230/231](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

**Contrato nº 879/2023**

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito Leonardo Dicson Sanchez Betin**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147, e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 967/2023, **Concorrência Pública nº 001/2023, Ata de Registro de Preços nº 037/2023 (válida até 10/07/2024)** e a Abertura de Registro de Preços nº 188275, referente a Assessoria Técnica e Prestação de Serviços Técnico-profissionais de Engenharia na Área de Geologia, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 160/2023 da SAMAI, datado de 27/07/2023 CP:31/07/2023

**1. OBJETO** – Assessoria Técnica e Prestação de Serviços Técnico-profissionais de Engenharia na Área de Geologia, conforme descrição abaixo:

**Empresa: Arnaldo Finger Filho, CPF: 263.931.820-91**, RG nº 5004948419, residente na Rua Borges de Medeiros, nº 1629, Bairro Cafifas, na cidade de Itaqui/RS, CEP 97.650-000. Telefone/WhatsApp (55) 99976-2569. E-mail: [arnaldofinger@gmail.com](mailto:arnaldofinger@gmail.com).

Certidão de Registro de Profissional nº 1997819 – Arnaldo Finger Filho – Carteira CREA RS041142

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Parecer profissional para análise de processos administrativos de licenciamento ambiental (Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação) para atividade de extração mineral e fiscalização de perfurações de poços em áreas urbanas e rurais do município.	05	Laudos	R\$ 1.300,00	R\$ 6.500,00
<b>TOTAL = R\$6.500,00</b>					

**1.1.** O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: gestor Lucian Del Fabbro, fiscal Giancarlo Rocha Berro e suplente Thielly Rodrigues Tuparay.

**2. PRAZO** – Os serviços deverão ser realizados e entregues no prazo máximo de **30 (trinta) dias** após as análises e notificações dos processos de licenciamento ambiental.



# PREFEITURA DE ITAQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramais 230/231](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

**2.1.** Os serviços deverão ser realizados SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO DE ITAQUI.

**3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento do serviço de que trata o presente contrato, a importância de **RS6.500,00(Seis mil e quinhentos reais)**. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega das mercadorias e emissão da nota fiscal, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

**3.1.** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número da Concorrência, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão:	9	SEC. MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade:	5	GESTÃO AMBIENTAL
Função:	18	GESTAO AMBIENTAL
Subfunção:	542	CONTROLE AMBIENTAL
Programa	21	CONTROLE AMBIENTAL
Proj./Atividade:	2224	LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Elemento:	3.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Recurso:	1500	Recursos não Vinculados de Impostos
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	4635	

**Solicitação de Compras nº 189788.**

**5. DA VINCULAÇÃO** – O presente contrato está vinculado a Concorrência Pública nº 001/2023, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 037/2023, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, ao Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS** – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 15 de Agosto de 2023.

**MUNICÍPIO DE ITAQUI**

Leonardo Dicson Sanchez Betin

Prefeito